Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado

Rua Augusto Daros, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95670000 - Fone: (54) 3022.9844 - Email: frgramado1vjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001060-12.2024.8.21.0101/RS

EXEQUENTE: JORGE LUIZ AMARAL DE MORAES

EXECUTADO: GTR HOTEIS E RESORT LTDA

Valor da Ação: R$ 297.079,66

Local: Gramado **Data:** 17/04/2025

Parte Exequente: JORGE LUIZ AMARAL DE MORAES , CPF: 32342586000

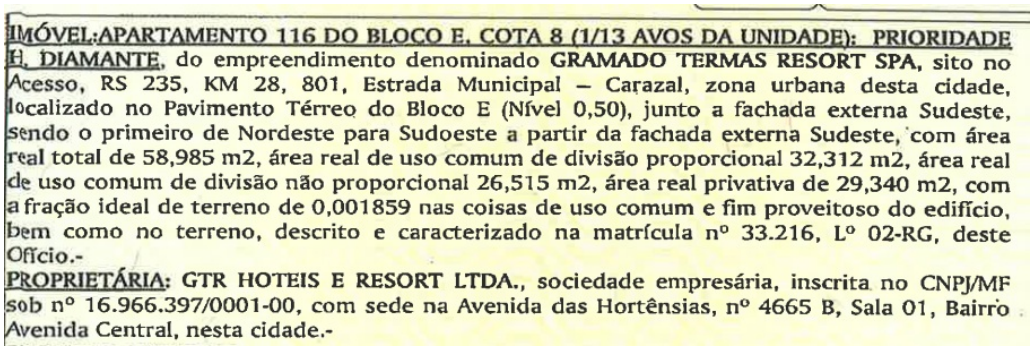
Parte Executada: GTR HOTEIS E RESORT LTDA, CNPJ: 16966397000100, com endereço na Distrito Linha Ávila Alta, 801, estrada Municipal Linha Ávila - Linha Carazal - 95674364, Gramado/RS (Residencial), RUA SANTA MARIA, 193, SALA 01 - CARNIEL - 95670000, Gramado/RS (Residencial), RUA SANTA MARIA, 193, SALA 03 - CARNIEL - 95670000, Gramado/RS (Residencial), Avenida das Hortênsias, 4665, B - Sala 01 - Centro - 95670138, Gramado/RS (Comercial), Rua Venerável, 280 - Avenida Central - 95670610, Gramado/RS (Residencial), Rua Santa Maria, 193 - Carniel - 95670792, Gramado/RS (Comercial), Rua Santa Maria, 193, Sala: 01 - Carniel - 95670792, Gramado/RS (Comercial), Rua Santa Maria, 193, Sala 03 - Carniel - 95670792, Gramado/RS (Comercial), Avenida Das Hortênsias, 4665, Sala 1 - Avenida Central - 95670670, Gramado/RS (Residencial) e Avenida Das Hortênsias, 3500, SL 06 - Centro - 95670670, Gramado/RS (Residencial)

Valor do débito: R$ 296.116,26, atualizado até 24/04/2024.

Juiz(íza): Dr(a) ALINE ECKER RISSATO

TERMO DE PENHORA

Por ordem do(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). ALINE ECKER RISSATO nesta data, REDUZO A TERMO a penhora que recaiu sobre o seguinte bem: fração (1/13) n° 116E-CDH, apartamento 116, bloco E, cota 8, do imóvel com matrícula sob n° 43.133 do RI da Comarca de Gramado/RS, de propriedade do(a) executado(a) que será intimado(a), por meio de seu advogado(a) ou pessoalmente, da condição de fiel depositário(a) do bem constrito.



IMÓVEL:APARTAMENTO 116 DO BLOCO E, COTA 8 (1/13 AVOS DA UNIDADE): PRIORIDADE H, DIAMANTE, do empreendimento denominado GRAMADO TERMAS RESORT SPA, sito no Acesso, RS 235, KM 28, 801, Estrada Municipal – Carazal, zona urbana desta cidade, localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 33.216, Lº 02-RG, deste Ofício.-
PROPRIETÁRIA: GTR HOTEIS E RESORT LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.966.397/0001-00, com sede na Avenida das Hortênsias, nº 4665 B, Sala 01, Bairro Avenida Central, nesta cidade.-

Art. 844 do CPC. Para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente, mediante apresentação de cópia do auto ou do termo, independentemente de mandado judicial.

Documento assinado eletronicamente por **ARI RICARDO AVILA SCHULLER, Técnico Judiciário** , em 17/04/2025, às 16:26:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10080912389v2** e o código CRC **e44abc61**.
